



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ – BA

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente ***Termo Aditivo*** tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de prestação de serviços médicos na especialidade de urologia, cirurgia geral e ambulatorial e pequenos procedimentos cirúrgicos, cirurgia de média e alta complexidade mediante relatório médico de acordo a necessidade no Hospital Municipal de Botuporã-BA, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos, em conformidade com os termos do Contrato nº 118/2022, assinado em 11/08/2022, e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, Inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. O Contrato nº 118/2022 terá vigência prorrogada até 30 de junho de 2025 nos termos deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. Botuporã - BA, 31 de janeiro de 2025. ASSINATURAS: EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA – Contratante, ORION – SAUDE E PARTICIPAÇÕES LTDA - Contratada.